



## CHECKLIST

### EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

(Código: 30.01 – 30.03 – 30.04 – 30.07 – 30.08)

**Tipo de Processo:** Licença Simplificada - LS

**Modalidade:** Regularização

**Subtipo de Processo:** Empreendimento ou Atividade sem qualquer Licenciamento Ambiental

Autoriza a localização, instalação e operação.

	<p><b>Requerimento preenchido</b>, 2 (DUAS) vias, e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato social ou estatuto, ou o seu procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado de documento de identificação com foto (RG ou CNH) do outorgante e do outorgado.</p>
	<p><b>Para pessoa jurídica:</b> Cópia do CNPJ atualizada, Cópia do último aditivo do Contrato Social e comprovante de Endereço do Proprietário(s), Diretor(es) e/ou representante legalmente constituído.</p> <p><b>Para pessoa física:</b> Cópia CPF, documento de identificação com foto e comprovante de endereço.</p>
	<p><b>Matrícula do imóvel ou Certidão</b> - expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, em nome do requerente (expedida e autenticada em até 90 dias da data do requerimento da licença); OU Certidão de Ocupação (SPU) para terrenos de marinha; OU Decreto de utilidade pública ou interesse social para terrenos em processo de desapropriação. Caso o requerente não seja o titular da propriedade, apresentar também a autorização do proprietário para utilização do imóvel OU contrato de arrendamento, OU contrato de locação, OU escritura/contrato de compra e venda, entre outros; Caso o imóvel não possua registro/matricula, apresentar Certidão Negativa emitida pelo cartório de imóveis, acompanhada de documento comprobatório da posse do imóvel em nome do interessado.</p>
	<p><b>Registro no Cadastro Ambiental Rural – CAR</b> para empreendimentos localizados em imóveis rurais (zona rural), apresentar recibo de inscrição no CAR (<a href="http://www.car.gov.br">www.car.gov.br</a>).</p>
	<p><b>Publicação</b> em jornal de grande circulação da solicitação da Licença, conforme modelo padrão disponibilizado no site das Prefeituras Municipais.</p>



	<p><b>Pagamento do Custo do Serviço:</b> Por meio de Documento de Arrecadação Municipal apresentação – DAM, a ser retirado antes do protocolo do processo na SEMA, mediante do Requerimento de Taxa específico e documentação exigida neste.</p>
	<p><b>Certidão de Anuência do Município</b> declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, indicando sua localização em área urbana ou rural.</p>
	<p><b>Anotação de responsabilidade técnica (ART)</b> - A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART que acompanha planta georreferenciada deve designar os serviços de geoprocessamento/georreferenciamento no tipo de serviço; deve conter as assinaturas do profissional contratado(a) e do cliente contratante e deve ter uma ART paga ou baixa de ART. OBS: O profissional vinculado à ART enviada deve ser o mesmo profissional vinculado à elaboração da planta georreferenciada enviada.</p>
	<p><b>Memorial Descritivo</b> - contendo o gerenciamento dos resíduos da construção civil que serão gerados durante a obra de instalação.</p>
	<p><b>Projeto Arquitetônico</b> acompanhado de responsabilidade técnica (ART/RRT) e Memorial Descritivo, composto por, no mínimo, os seguintes elementos: a) quadro geral de áreas (área de todas as edificações, área construída total); b) projeção de todas as edificações; c) locação dos sistemas de tratamento de efluentes; d) locação das fontes de abastecimento de água do empreendimento (poço/cacimba/açude). Indicar a nomenclatura dos ambientes internos.</p>
	<p><b>Projeto Hidrossanitário</b> - Projeto das instalações hidrossanitárias, elaborado de acordo com as diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, acompanhado do memorial descritivo e de cálculo e, ainda, do teste de absorção do solo e indicação do nível do lençol freático, assinado e acompanhado da ART.</p>
	<p><b>Concepção geral do projeto e memorial descritivo contendo:</b> descrição geral da área do empreendimento e seu entorno, atividades a serem desenvolvidas, objetivo, equipamentos, geração e destino dos resíduos e efluentes da atividade proposta, localização, acessos, processo construtivo, informações sobre emissões atmosféricas e sonoras e outros aspectos relevantes.</p> <p>1) Descrição do sistema de abastecimento de água indicando a fonte de captação de água bruta e o tipo de tratamento a ser empregado (se for o caso);</p>



2) Descrição do sistema de esgotamento sanitário indicando o tratamento a ser empregado e a destinação final.
---

<b>Termo de Responsabilidade</b> assinado pelo Empreendedor.
--

<b>Planta Georreferenciada</b> – em coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000, da poligonal do imóvel, informando limites e área do terreno, de acordo com os dados contidos no documento de registro do imóvel; localizando onde será implantado o empreendimento, atividade ou área de interferência, área do desmatamento (quando for o caso), área destinada à Reserva Legal, estruturas internas existentes e/ou projetadas, recursos naturais e/ou artificiais existentes (cursos d'água, açudes e barreiros), bacia hidrográfica e as áreas de preservação permanente, além de indicar quando o empreendimento estiver inserido em áreas especiais (Unidades de Conservação, terras indígenas, entre outros).
--

Shapefile e arquivo para exibição no Google Earth Apresentar Shapefile (".SHP" e suas extensões derivadas ".SHX", ".DBF", ".PRJ") e arquivo para exibição no Google Earth (KML ou KMZ) informando limites e área do terreno, de acordo com os dados contidos no documento de registro do imóvel; localizando onde será implantado o empreendimento, atividade ou área de interferência, área do desmatamento (quando for o caso), área destinada à Reserva Legal, estruturas internas existentes e/ou projetadas, recursos naturais e/ou artificiais existentes (cursos d'água, açudes e barreiros), bacia hidrográfica e as áreas de preservação permanente. Obs.: O arquivo shapefile deverá ser em SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas), juntamente ao sistema de coordenadas métricas planas UTM (Universal Transversa de Mercator) - Zona 24 sul.
--

**Observações:**

Consórcio de Desenvolvimento da  
Região do Sertão Central Sul

1. Todos os profissionais devem se cadastrar na Secretaria de Meio Ambiente do Município. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a apresentação dos documentos de identificação e carteira profissional.
2. Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".
3. Durante o protocolo do processo alguns documentos poderão ser dispensados a critério do órgão ambiental.
4. Estudos apresentados no momento do protocolo da solicitação de licenciamento, serão analisados pela equipe técnica, onde poderão ser validadas, ou não, para efeito da continuidade do processo de licenciamento, podendo ser solicitados complementações, ou até mesmo novos estudos ambientais.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL**

Centro de Eventos, Praça São Sebastião, sn – Centro – 63.600-000

SENADOR POMPEU/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01